



PROCESSO N.º 124/12

PROTOCOLO N.º 11.136.355-2

PARECER CEE/CEB N.º 447/12

APROVADO EM 14/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MOREIRA PENA

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1717/2011-SUED/SEED, de 19/12/2011 encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 10/08/11, no NRE de Foz do Iguaçu, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena, do município de Foz do Iguaçu, que por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1. Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena, situado à Avenida General Meira n.º 391, em Foz do Iguaçu é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2488/02, de 20/07/02, a partir do início do ano letivo de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Zoonoses e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 148/08 de 14/01/08, a partir do início do ano de 2007 pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros consta do processo o protocolado n.º 9.428.105-8, solicitando providências à mantenedora.



PROCESSO N.º 124/12

1.2. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Adilor Demarchi	- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Agroindústria - Especialização em Processamento e Controle de Qualidade em Carne, Leite, Ovos e Pescado	- Diretor
Adilson José Brisch	- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	- Secretário

1.3. Cursos Autorizados e Reconhecidos

Cursos Ofertados:	Autorização de Funcionamento	Reconhecimento/Renovação
Técnico em Agropecuária Integrado	Resolução nº 988/06 - DG/SEED Parecer nº 100/06 - DEP/SEED	Resolução Nº 1350/08 - DG/SEED Parecer nº 08/08 - CEE
Técnico em Agropecuária Subsequente	Resolução nº 989/06 – DG/SEED Parecer nº 100/06 – DEP/SEED	Resolução nº 1351/08 - DG/SEED Parecer nº 11/08 – CEE
Técnico em Meio Ambiente Subsequente	Resolução nº 1073/06 – DG/SEED Parecer nº 129/06 - DEP/SEED	Resolução nº 1281/08 – DG/SEED Parecer nº 50/08 – CEE
Técnico em Química Subsequente	Resolução nº 2350/2010 – DG/SEED Parecer nº 544/10 - CEE	Em Trâmite
Técnico em Serviços de Restaurante e Bar Subsequente	Resolução nº 2349/2010 – DG/SEED Parecer nº 539/2010 - CEE	Em Trâmite
Técnico em Guia de Turismo Subsequente	Resolução nº 1041/2006 – DG/SEED Parecer nº 114/06 - DEP/SEED	Resolução nº 1273/2008 – DG/SEED Parecer nº 09/08 - CEE



PROCESSO N.º 124/12

1.4. Relatório de Autoavaliação da Instituição

RECURSOS HUMANOS

(...)

Atualmente a instituição conta com um quadro docente competente, com uma boa formação acadêmica, comprometido com a instituição, com o currículo e com os alunos sempre preocupados com a qualidade do ensino.

O quadro de funcionários é relativamente apropriado para atender às necessidades dos turnos diurno, noturno e internato da instituição. Suas atividades são de extrema importância para a execução dos objetivos da escola, para o atendimento ao educando e a comunidade externa da escola.

(...)

Devido a grande complexidade da instituição profissionalizante, que abrange além de outros cursos técnicos, o ensino agrícola, incentiva-se o permanente processo de capacitação dos trabalhadores para que atendam as necessidades da escola. Visa-se assim, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento profissional e pessoal, na busca do cumprimento da missão da instituição e o alcance dos objetivos e das metas voltadas para o desenvolvimento de todos que fazem a escola.

(...)

QUANTIDADE E QUALIDADE DOS RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS

O laboratório de biologia e química atende às necessidades dos cursos de Agropecuária, Meio Ambiente e Química. A infraestrutura e os equipamentos são novos e atendem as necessidades dos cursos.

(...)

Os departamentos de pecuária e agricultura são equipados com materiais e ferramentas apropriados de forma a atender as necessidades dos cursos. Cada setor possui um funcionário responsável por atender os professores e alunos em suas necessidades para a realização das atividades práticas. As atividades práticas realizadas nos setores visam contemplar o currículo que integra os conhecimentos teóricos e práticos.

FORMAS DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

A organização administrativa da Escola está prevista em seu Regimento Escolar, onde se estabelece a forma de administração institucional pública, regida pelo Diretor Geral e diretores auxiliares: Diretor da Unidade Didático Produtiva e Diretor Pedagógico.

(...)

Participam das decisões pedagógicas do dia a dia a direção, as coordenações de curso e a coordenação pedagógica através de reuniões realizadas mensalmente.

A organização pedagógica e administrativa está articulada para alcançar os objetivos do Planejamento da escola que trabalha com uma concepção ampla, democrática e transformadora, respaldada na visão do trabalhador que integra o ensino médio e a educação profissional.

QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E METODOLÓGICOS DISPONÍVEIS, ESPECIALMENTE: MATERIAL ESCRITO E RECURSOS POSTOS À DISPOSIÇÃO DOS ALUNOS

(...)

Os serviços oferecidos pela biblioteca são: atendimento ao usuário, empréstimo domiciliar, renovação local, consulta local, reserva de livros, orientação à busca bibliográfica, consulta a artigos e trabalhos de conclusão de curso.



PROCESSO N.º 124/12

(...)

Busca-se efetivamente um planejamento que contemple a prática do currículo integrado, no qual o conhecimento geral e específico seja trabalhado no conjunto e não tratado como disciplina técnica e disciplina da base nacional comum.

(...)

O encontro entre os professores da Base Nacional Comum do Ensino Médio e os professores das disciplinas de Formação Técnica objetiva romper com a falsa ideia de que um se ocupa com o domínio teórico e o outro o domínio prático. Assim, a partir da prática social estabelecida, problematizam-na, oferecendo instrumentos teóricos e práticos necessários para a compreensão dos problemas enfrentados na prática.

EXECUÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

Os professores estão sendo contemplados com cursos de capacitação, no contexto da política de formação continuada da Secretaria de Estado da Educação do Paraná. O referido programa visa também atender o Plano de Cargos, Carreiras e Salários. As atividades vão desde cursos de atualização com oficinas, seminários, simpósios, grupos de estudos, semana pedagógica e outros. (cf. fls. 260 a 263)

1.5. Relatório de Autoavaliação dos Cursos

CURSO: Técnico em Agropecuária						
TURNO: Integral						
FORMA: Integrada ao Ensino Médio						
Ano	Séries	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Transferidos	Aprovados
2006	1ª	90	3	3	12	72
2006	2ª	49	-	-	6	43
2006	3ª	31	-	-	-	31
2007	1ª	43	4	-	5	34
2007	2ª	71	3	1	3	64
2007	3ª	44	2	2	1	39
2008	1ª	77	2	-	10	65
2008	2ª	34	-	-	-	34
2008	3ª	63	2	-	-	61
2009	1ª	82	-	-	3	79
2009	2ª	63	4	2	3	54
2009	3ª	35	-	-	-	35
2010	1ª	75	2	-	8	65
2010	2ª	79	4	2	3	70
2010	3ª	54	-	-	2	52
2011	1ª	73	2	4	8	59
2011	2ª	66	-	2	2	62
2011	3ª	70	-	1	1	68



PROCESSO N.º 124/12

CURSO: Técnico em Agropecuária						
TURNO: Integral						
FORMA: Subsequente ao Ensino Médio						
Ano	Semestres	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Transferidos	Aprovados
2006-1	1º	39	-	2	-	37
2006-1	2º	-	-	-	-	-
2006-1	3º	35	-	-	-	35
2006-2	1º	-	-	-	-	-
2006-2	2º	37	-	-	-	37
2006-2	3º	-	-	-	-	-
2007-1	1º	38	-	1	1	36
2007-1	2º	-	-	-	-	-
2007-1	3º	37	1	-	-	36
2007-2	1º	-	-	-	-	-
2007-2	2º	36	-	-	-	36
2007-2	3º	-	-	-	-	-
2008-1	1º	-	-	-	-	-
2008-1	2º	-	-	-	-	-
2008-1	3º	36	-	-	-	36
2008-2	1º	38	-	2	-	36
2008-2	2º	-	-	-	-	-
2008-2	3º	-	-	-	-	-
2009-1	1º	-	-	-	-	-
2009-1	2º	35	1	-	-	34
2009-1	3º	-	-	-	-	-
2009-2	1º	-	-	-	-	-
2009-2	2º	34	-	-	-	34
2009-2	3º	-	-	-	-	-
2010-1	1º	33	1	1	-	31
2010-1	2º	-	-	-	-	-
2010-1	3º	-	-	-	-	-
2010-2	1º	-	-	-	-	-
2010-2	2º	31	-	-	-	31
2010-2	3º	-	-	-	-	-
2011-1	1º	-	-	-	-	-
2011-1	2º	-	-	-	-	-
2011-1	3º	31	-	1	-	30
2011-2	1º	34	-	3	-	31
2011-2	2º	-	-	-	-	-
2011-2	3º	-	-	-	-	-

Obs. O ano seguindo dos números 1 e/ou 2 significam 1º e 2º Semestre do Ano letivo.



PROCESSO N.º 124/12

CURSO: Técnico em Meio Ambiente						
TURNO: Noturno						
FORMA: Subsequente ao Ensino Médio						
Ano	Semestres	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Transferidos	Aprovados
2006-1	1º	42	2	14	-	26
2006-1	2º	-	-	-	-	-
2006-1	3º	29	-	-	-	29
2006-2	1º	70	4	21	-	45
2006-2	2º	27	-	7	-	20
2006-2	3º	-	-	-	-	-
2007-1	1º	-	-	-	-	-
2007-1	2º	46	1	9	-	36
2007-1	3º	20	1	-	-	19
2007-2	1º	-	-	-	-	-
2007-2	2º	-	-	-	-	-
2007-2	3º	36	1	1	-	34
2008-1	1º	73	1	18	-	54
2008-1	2º	-	-	-	-	-
2008-1	3º	-	-	-	-	-
2008-2	1º	-	-	-	-	-
2008-2	2º	56	2	7	-	47
2008-2	3º	-	-	-	-	-
2009-1	1º	40	-	9	-	31
2009-1	2º	-	-	-	-	-
2009-1	3º	47	-	4	-	43
2009-2	1º	-	-	-	-	-
2009-2	2º	32	-	2	-	30
2009-2	3º	-	-	-	-	-
2010-1	1º	32	2	5	-	25
2010-1	2º	-	-	-	-	-
2010-1	3º	30	1	2	-	27
2010-2	1º	36	5	7	-	24
2010-2	2º	25	3	5	-	17
2010-2	3º	-	-	-	-	-
2011-1	1º	-	-	-	-	-
2011-1	2º	24	3	2	1	18
2011-1	3º	17	1	2	-	14
2011-2	1º	-	-	-	-	-
2011-2	2º	-	-	-	-	-
2011-2	3º	19	-	1	-	18

Obs. O ano seguindo dos números 1 e/ou 2 significam 1º e 2º Semestre do Ano letivo.



PROCESSO N.º 124/12

CURSO:	Técnico em Química					
TURNO:	Noturno					
FORMA:	Subsequente ao Ensino Médio					
Ano	Semestres	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Transferidos	Aprovados
2011-1	1º	35	03	07	-	25
2011-1	2º	-	-	-	-	-
2011-1	3º	-	-	-	-	-
2011-1	4º	-	-	-	-	-
2011-2	1º	-	-	-	-	-
2011-2	2º	25	-	1	-	24
2011-2	3º	-	-	-	-	-
2011-2	4º	-	-	-	-	-

Obs. O ano seguindo dos números 1 e/ou 2 significam 1º e 2º Semestre do Ano letivo.

CURSO:	Técnico em Serviços de Restaurante e Bar					
TURNO:	Noturno					
FORMA:	Subsequente ao Ensino Médio					
Ano	Semestres	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Transferidos	Aprovados
2006-1	1º	-	-	-	-	-
2006-1	2º	-	-	-	-	-
2006-1	3º	-	-	-	-	-
2006-2	1º	-	-	-	-	-
2006-2	2º	-	-	-	-	-
2006-2	3º	-	-	-	-	-
2007-1	1º	-	-	-	-	-
2007-1	2º	-	-	-	-	-
2007-1	3º	-	-	-	-	-
2007-2	1º	-	-	-	-	-
2007-2	2º	-	-	-	-	-
2007-2	3º	-	-	-	-	-
2008-1	1º	-	-	-	-	-
2008-1	2º	-	-	-	-	-
2008-1	3º	-	-	-	-	-
2008-2	1º	-	-	-	-	-
2008-2	2º	-	-	-	-	-
2008-2	3º	-	-	-	-	-
2009-1	1º	-	-	-	-	-
2009-1	2º	-	-	-	-	-
2009-1	3º	-	-	-	-	-
2009-2	1º	-	-	-	-	-
2009-2	2º	-	-	-	-	-
2009-2	3º	-	-	-	-	-
2010-1	1º	28	1	13	-	14
2010-1	2º	-	-	-	-	-
2010-2	1º	-	-	-	-	-
2010-2	2º	14	-	1	-	13

Obs. O ano seguindo dos números 1 e/ou 2 significam 1º e 2º Semestre do Ano letivo.

* Este curso não foi ofertado no ano letivo de 2011.



PROCESSO N.º 124/12

CURSO: Técnico em Guia de Turismo						
TURNO: Noturno						
FORMA: Subsequente ao Ensino Médio						
Ano	Semestres	Matrículas	Reprovados	Desistentes	Transferidos	Aprovados
2006-1	1º	40	1	7	-	32
2006-1	2º	35	-	2	1	32
2006-1	3º	24	-	3	-	21
2006-2	1º	43	2	6	-	35
2006-2	2º	32	-	2	-	30
2006-2	3º	32	-	-	-	32
2007-1	1º	42	1	13	-	28
2007-1	2º	36	-	5	-	31
2007-1	3º	29	-	-	-	29
2007-2	1º	38	4	7	-	27
2007-2	2º	28	1	1	-	26
2007-2	3º	32	-	2	-	30
2008-1	1º	38	1	7	-	30
2008-1	2º	23	3	1	-	19
2008-1	3º	25	-	1	-	24
2008-2	1º	38	1	4	-	33
2008-2	2º	32	1	4	-	27
2008-2	3º	19	1	-	-	18
2009-1	1º	32	2	3	-	27
2009-1	2º	35	-	7	-	28
2009-1	3º	28	3	-	-	25
2009-2	1º	-	-	-	-	-
2009-2	2º	28	2	4	-	22
2009-2	3º	29	1	3	-	25
2010-1	1º	34	-	11	-	23
2010-1	2º	-	-	-	-	-
2010-1	3º	26	3	-	-	23
2010-2	1º	-	-	-	-	-
2010-2	2º	23	3	1	-	19
2010-2	3º	-	-	-	-	-
2011-1	1º	36	1	9	-	26
2011-1	2º	-	-	-	-	-
2011-1	3º	21	-	-	-	21
2011-2	1º	-	-	-	-	-
2011-2	2º	27	2	3	-	22
2011-2	3º	-	-	-	-	-

Obs. O ano seguindo dos números 1 e/ou 2 significam 1º e 2º Semestre do Ano letivo.



PROCESSO N.º 124/12

1.6. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 136/11, do NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos técnicos pedagógicos Sandro Márcio Tonhato – licenciado em Geografia, Márcio Cezar Diehl – tecnólogo em Processamento de Dados e Eliana Cristina Pereira – licenciada em Pedagogia, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (cf. fls. 271 a 285)

Em relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros consta às folhas 32 justificativa da direção da instituição de ensino, que pelo protocolado n.º 9.428.107-5 solicitou providências à mantenedora.

1.7. Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelo Parecer n.º 1717/2011-SUED/SEED encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição.

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena, do município de Foz do Iguaçu, para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Da análise do solicitado, constata-se que a instituição de ensino não apresenta laudo favorável do Corpo de Bombeiros, o qual solicitou reparos e aquisição de equipamentos de segurança. A direção da instituição informa que pelo protocolado n.º 9.428.105-8 encaminhou à mantenedora pedido de liberação de recursos financeiros para providenciar o solicitado.

Quanto ao laudo da Vigilância Sanitária consta que alguns documentos exigidos no Relatório de Inspeção, tais como, laudo de vistoria aprovado pelo Corpo de Bombeiros e a Licença Ambiental por parte do IAP, impossibilita o cumprimento de todas as exigências feitas pela direção de Vigilância Sanitária.

A Comissão Verificadora atesta que a instituição de ensino apresenta condições de acessibilidade com desníveis de acesso como rampas, barras e sanitários adequados aos portadores de necessidades especiais.



PROCESSO N.º 124/12

Atesta que a instituição de ensino dispõe de condições favoráveis para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de acordo com as Deliberações n.º 09/06 e n.º 02/10-CEE/PR.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias quanto à ressalva apontada neste Parecer.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Curitiba, 14 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE